GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE QUIRINÓPOLIS
DECRETO Nº 13.306, DE 16 DE JUNHO DE 2025

"Altera o Decreto nº 13.046/2022, que nomeia Comissão Organizadora para o Concurso Público do Município de Quirinópolis e dá outras providências"

ANDERSON DE PAULA SILVA, Prefeito do Município de Quirinópolis, Estado de Goiás, usando das atribuições que lhe são conferidas de acordo com o inciso VI, do art. 85, da Lei nº 1.717, de 05 de abril de 1990, Lei Orgânica do Município de Quirinópolis e,

CONSIDERANDO o cumprimento do contido no inciso XXIV do artigo 102, da Lei nº 1.717, de 05 de abril de 1990 – Lei Orgânica do Município de Quirinópolis, para composição da Comissão Permanente do Concurso Público municipal,

CONSIDERANDO as determinações contidas no Decreto nº 13.046, de 16 de agosto de 2022, as quais tratam, também, da composição da Comissão Organizadora para o Concurso Público e Processo Seletivo no Município de Quirinópolis, bem como, a alteração contida no Decreto nº 13.115, de 18 de agosto de 2023;

D E C R E T A:

Art. 1º - Ficam substituídos, por servidores que ocuparão as respectivas funções dos membros anteriores, constituindo, da seguinte forma, a Comissão Permanente Organizadora para Concurso Público e Processo Seletivo Público no Município de Quirinópolis:
RODRIGO ANTUNES DE OLIVEIRA – Poder Executivo Municipal - PRESIDENTE
OSCAR DE LIMA PIRES JUNIOR – Poder Legislativo Municipal - SECRETÁRIO
FERNANDO SOARES DA SILVA – Poder Executivo Municipal - MEMBRO
LUCIO RODRIGUES ANDRADE - Poder Executivo Municipal - MEMBRO
RENATO RIBEIRO DA SILVA – Poder Legislativo Municipal – MEMBRO

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as demais disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Quirinópolis, Estado de Goiás, em 16 de junho de 2025.

ANDERSON DE PAULA SILVA
Prefeito Municipal

VALMIR ANDRADE
Secretário de Administração

Publicado por:
Fabrícia de Mello Almeida
Código Identificador:B3357536

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Goiás no dia 17/06/2025. Edição 3597
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
https://www.diariomunicipal.com.br/fgm/